

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS Nº 032 / 2022 / CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre de 2022 no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Será admitida a inscrição no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais os portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior relacionados à área de Ciências Ambientais ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso, reconhecidos pelo MEC.
- 1.2. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada a apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso.
- 1.3. Excepcionalmente, poderá ser admitida a inscrição de candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem planos de trabalhos compatíveis com os objetivos do curso.
- 1.4. Serão aceitos candidatos estrangeiros, ou com diploma emitido no exterior desde que reconhecido no Brasil, e que os documentos sejam apostilados pela Convenção de Haia ou Legalizados conforme o caso.
- 1.5. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, das 00:00h do dia <u>01 de junho às 23:59 do dia 30 de junho de 2022</u>, observado o horário oficial de Brasília/DF, no link: https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=321

1.6. Os documentos requeridos para inscrição:

- a) Preencher o Formulário de Inscrição on-line;
- b) Anexar cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão do curso;
- c) Anexar cópia do Histórico escolar do curso de graduação, emitido pela instituição de ensino de origem;
- d) Anexar cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte no caso de estrangeiros.
- e) Os candidatos que desejarem participar do Edital de seleção de bolsa deverão inserir o ANEXO I preenchido e assinado pelo candidato e atender aos critérios definidos no EDITAL INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS Nº 01/2022/PPGCAMB. Desta forma, o candidato estará automaticamente participando ao mesmo tempo do Edital de Inscrição e Seleção e do Edital de Bolsas.
- f) Ficha de pontuação preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO II) e Curriculum Vitae (Plataforma Lattes http://lattes.cnpq.br/) com comprovantes conforme ANEXO III. Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido no formulário, deve ser informado um link onde o arquivo possa ser acessado pela Comissão de Seleção (One drive, Dropbox, Google drive etc.). O candidato que não apresentar a documentação para a comprovação do currículo, na sequência correta, conforme o Anexo III, com a pontuação devidamente preenchida, será **DESCLASSIFICADO**.
- g) Declaração de ciência do orientador assinado (ANEXO IV)



- h) Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO V, vinculada às linhas de pesquisa do Mestrado em Ciências Ambientais, que são:
 - a) TECNOLOGIA E MODELAGEM AMBIENTAL
 - b) MONITORAMENTO, GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL.
- 1.7. O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida, a última efetuada no sistema.
- 1.8. As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, legível, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.9. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 2.0. A confirmação definitiva da inscrição será disponibilizada no dia <u>01 de julho de 2022</u>. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciências Ambientais para consultar no link:
 - https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/editaisepublica%C3%A7%C3%B5esnovos (Editais e publicações novo).

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas para ingresso no **segundo semestre de 2022** ficará na dependência da disponibilidade de orientadores e da demanda por bolsas, sendo definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção do respectivo curso, após a análise de todas as inscrições.
- 2.2. Os professores do PPGCAMB que poderão selecionar candidatos aprovados para o **segundo semestre de 2022** estão listados na Tabela abaixo:

Professores Orientadores	Número de Vagas
Alexandre Borges Fagundes	01
David José Miquelluti	01
Everton Skoronski	02
Flávio José Simioni	01
Idelgardis Bertol	01
Mari Lucia Campos	01
Sílvio Luis Rafaeli Neto	01
Valter Antonio Becegato	02



Áreas de Atuação dos profes https://www.udesc.br/cav/ppg	
Viviane Trevisan	01
Veraldo Liesenberg	02

- 2.3. O candidato poderá obter informações sobre a área de atuação dos professores orientadores acessando a página do curso na internet: https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/corpodocente
- 2.4. O número de vagas oferecidas pode ser maior em função da demanda.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1.O processo de seleção será procedido por uma Comissão definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, que utilizará os seguintes critérios:
 - a) Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato (classificatória) a ser realizada conforme previsto nos anexos II e III (peso 7 pontos);
 - Análise da **Proposta de Pesquisa**, considerando a compatibilidade entre a formação do candidato e o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido, conforme o Anexo V (peso 3 pontos);
 - c) Disponibilidade e aceite do professor orientador na área pretendida.
- 3.2. Período de Seleção: <u>02 a 13 de julho de 2022.</u>

4. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

- 4.1. A Comissão de Seleção do PPGCAMB efetuará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos seus desempenhos, considerando os critérios estabelecidos no item 3.1.
- 4.2. Para a classificação, os candidatos serão agrupados, tendo como critério de agrupamento a primeira opção de orientação, e serão ranqueados em função de sua pontuação. A seleção será realizada a partir do número de vagas disponibilizado por cada orientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.
- 4.3. No caso de o orientador ainda apresentar vagas não ocupadas na situação anterior, o preenchimento de vagas irá considerar os alunos não selecionados anteriormente. Será realizado um novo agrupamento, tendo como critério a segunda opção de orientação, mas somente para aqueles orientadores que ainda possuem vagas disponíveis. A seleção será realizada a partir do número de vagas remanescentes por cada orientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.
- 4.4. No caso de o orientador ainda apresentar vagas não ocupadas na situação anterior, o preenchimento de vagas irá considerar os alunos não selecionados anteriormente. Será realizado um novo agrupamento, tendo como critério a terceira opção de orientação, mas somente para aqueles orientadores que ainda possuem vagas disponíveis A seleção será realizada a partir do número de vagas remanescentes por cada orientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.
- 4.5. O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.



4.6.O **resultado final** do processo de seleção será divulgado até o dia **14 de julho de 2022**, na página do curso na internet:

https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/editaisepublica%C3%A7%C3%B5esnovos.

- 4.7.O prazo para recurso e solicitação de revisão do resultado é de até 2 dias úteis após a divulgação do resultado e deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, entre 14h00 e 18h00. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.
- 4.8. Os documentos enviados para inscrição ficarão à disposição do candidato por 30 dias na Coordenação do Programa de Pós-Graduação para serem resgatados, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 5.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail ppgcamb.cav@udesc.br,a confirmação por escrito, digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até as 14:00h do dia 19 de julho de 2022. Modelo de confirmação disponível em: https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/requerimentoseformularios.
- 5.2. O candidato selecionado que não manifestar confirmação da vaga no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.
- 5.3. Os candidatos selecionados que confirmarem sua participação no Curso deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e, consequentemente, preencher o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, e que manifestaram a confirmação da vaga no prazo estabelecido no item 5.1, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.
- 6.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV-UDESC, de acordo com **edital específico a ser divulgado**, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital específico a ser divulgado posteriormente.
- 6.3. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos contatos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV Secretaria de Ensino de Pós-Graduação Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC Caixa Postal 281,

Telefones: (49) 3289-9169 - (49) 3289-9139 - (49)3289-9244

E-mail: secepg.cav@udesc.br ou ppgcamb.cav@udesc.br



7.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Lages, 19 de maio de 2022.

Prof. Dr. ANDRÉ THALER NETO

Diretor Geral do CAV-UDESC



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

Eu,	, CPF:	,
,	,	nho
através deste REQUERER inso	,vei ição no EDITAL DE BOLSAS Nº 01/2022/PPGCAMB . Para s normas contidas no referido edital.	tal,
Informo que a Comissão de S dos seguintes números de tel	eleção pode, durante o período de seleção, contatar-me atra efone e endereços de e-mail a fim de solicitar esclarecimentos para a implementação de eventual bolsa concedida:	
	, e-mail 2:	
	e a Comissão de Bolsas necessitar e não conseguir contato po á risco de desclassificação por insuficiência de informações	
Local e data		
	Assinatura	



ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃODO CURRÍCULO

CANDIDATO:			

Planilha para pontuação do currículo dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais/UDESC-CAV⁽¹⁾. As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação.

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA ⁽²⁾	Critério	Média/Nº	Total Pontos
a) Curso de Graduação ⁽³⁾ : Média geral obtida em todas as disciplinas	média geral*5		
b) Cursos de Especialização concluídos	N° de cursos*		
c) Mestrado concluído: Média geral obtida nas disciplinas cursadas, ponderada para o tempo de duração do curso, em meses ⁽⁴⁾ .	média*5*24/nº meses		
d) Mestrado ou doutorado em andamento e disciplinas cursadas como aluno especial: Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderadas com o total de créditos do curso (X=24 para mestrado e 48 para doutorado) ⁽⁵⁾	média*5* nºcréditos/X)		
e) Bolsista (atuação como bolsista remunerado ou voluntário de ensino, monitoria, pesquisa ou extensão)	N° semestres * 5		
	Total	parcial I	
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Critério	N°	Total Pontos
a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos ⁽⁶⁾			
1. Em periódico Qualis A1	Nº artigos*60		
2. Em periódico Qualis A2	Nº artigos*50		
3. Em periódico Qualis B1	Nº artigos*40		
4. Em periódico Qualis B2	Nº artigos*30		
5. Em periódico Qualis B3	Nº artigos*15		
6. Em periódico Qualis B4	Nº artigos*10		
7. E	Nº artigos*5		
7. Em periódico Qualis B5			
8. Em periodico Qualis BS com Qualis em Ciências Ambientais, mas com Qualis em área afim às linhas de pesquisa do Curso	Nº artigos*10		

¹⁾As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.

²)Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0.

³⁾Pontuar apenas um Curso de Graduação, devendo ser considerado o mais recente.

⁴⁾ Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo

^{= 26} meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26).

⁵⁾¹ crédito = 15 horas aula.

⁶Qualis para a área de Ciências Ambientais considerando a última avaliação divulgada.



b) Artigos submetidos a periódicos científicos com Qualis em Ciências Ambientais (A1, A2 ou B1) ⁽⁷⁾	Nº artigos*1		
c) Livros e boletins técnicos publicados			
1. Livro com ISBN	Nº livros*50		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*13		
3. Boletim técnico ou livro/capítulo de livro sem ISBN	Nº boletins*10		
d) Trabalhos aceitos ou publicados em anais de eventos			
científicos ⁽⁸⁾			
1. Trabalho completo	Nº de trabalhos*4		
2. Resumo Expandido	Nº de trabalhos*2		
3. Resumo simples	Nº de trabalhos*1		
	Total p	arcial II	
	TOTAL GERA	L (I+II)	

Assinatura:

⁷⁾Serão pontuados no máximo três artigos submetidos.Para a comprovação desse item, inserir nos documentos comprobatórios, além do comprovante de submissão, o artigo completo impresso.

⁸⁾ Anexar cópia do trabalho na íntegra, comprovando a categoria do trabalho (completo, resumo expandido ou simples) com informações das regras de submissão estabelecidas pelo evento. Na ausência da classificação do congresso serão computados como: artigo completo (6 ou mais páginas); resumo expandido (2 a 5 páginas); resumo simples (1 página).



ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

- 1- Preencher o ANEXO II;
- 2- Cadastrar o Currículo Lattes, gerado *on line* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPg (www.cnpg.br);
- 3- Anexar documentos comprobatórios do currículo conforme o ANEXO II:
 - Todas as informações registradas no ANEXO II deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação). As fotocópias comprobatórias dos documentos no ANEXO II deverão estar sequencialmente organizadas de acordo com o ANEXO II.
 - · Atividades que não constam no ANEXO II não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.



com bolsa de pesquisa.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR.

Eu, Professor (a), docente efetivo do Programa
de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC, declaro estar ciente de minha
indicação como potencial orientador (a) do candidato
(a), inscrito (a) no Edital 032/2022/CAV.
Entretanto, a efetivação da orientação fica condicionada à disponibilidade de condições
orçamentárias e de estrutura para realização do trabalho.
Lages, de de 2022.
Assinaturas:
Candidato:
Potencial Orientador:
() O professor orientador, ao marcar esta opção deixa ciente ao candidato que aceita a orientação desde que o candidato não possua nenhum tipo de vínculo empregatício. O candidato se aprovado, deverá conduzir sua dissertação de forma exclusiva sendo ou não contemplado



LOCAL E DATA:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO V – PROPOSTA DE PESQUISA (anexar na encadernação como última página).

CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA:
ORIENTADOR PREFERENCIAL: 2ª OPÇÃO DE ORIENTADOR: 3ª OPÇÃO DE ORIENTADOR:
PROPOSTA DE PESQUISA:

ASSINATURA: